



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 882/2025

INDICAMOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, SP, PARA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A ADOÇÃO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO CONTÍNUO NA FARMÁCIA MUNICIPAL DURANTE O HORÁRIO DE ALMOÇO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro, SP, para que determine ao setor competente a adoção de medida administrativa visando garantir o atendimento contínuo na farmácia municipal durante o horário de almoço, das 12h às 13h, com a permanência de pelo menos um funcionário responsável pela entrega de medicamentos nesse período.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda constante da população que necessita retirar medicamentos na Farmácia Municipal e que, muitas vezes, só dispõe do horário de almoço para realizar esse deslocamento.

Atualmente, o encerramento total do atendimento entre 12h e 13h provoca transtornos significativos aos munícipes, especialmente trabalhadores que não têm disponibilidade em outros horários e acabam ficando impossibilitados de retirar suas medicações em dia.

A presença de um servidor durante esse intervalo não prejudica o descanso da equipe e, ao mesmo tempo, garante a continuidade de um serviço essencial. Essa medida simples pode evitar atrasos em tratamentos, interrupção no uso de



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

medicamentos e até agravamento de quadros clínicos, além de demonstrar sensibilidade da Administração às necessidades reais do povo.

Diante disso, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para que essa adequação seja implementada com brevidade, assegurando um atendimento mais humanizado, eficiente e acessível à população.

São Pedro, 05 de dezembro de 2025

Vereadores:

ALDO ENFERMEIRO

Vereador - PP

CRI DUARTE

Vereador - DC/ Mandato Coletivo

DANIEL SEPULVIDA

Vereador - DC

DU SOROCABA

Vereador - PL

JOSÉ ROBERTO DE MOURA

Vereador - PL

ROBINHO PEDROSA

Vereador - DC

LUCIANO MAZZONETTO

Vereador - Podemos

LUIZ MELADO

Vereador - MDB

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 882/2025

Data: 05/12/2025 Hora: 14:42

Número de Protocolo
01507/2025

João Roberto de Moura, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Assunto: Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro, SP, para que determine ao setor competente a adoção de medida